

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 12/2021
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CÓDIGO/FUNÇÃO: 01 - Semiotécnica em enfermagem / Saúde na família e na comunidade I

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO		EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS)	DATA DE NASCIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
	ANALISE CURRICULAR	Maior Formação 1					
1	13,73	2 - MESTRADO	444	03/01/1987	RENATA ANDREZA DA SILVA HASTENREITER	13	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
2	12,00	3 - ESPECIALIZAÇÃO	1917	01/01/1981	NUBIA GRACIELE REIS DOS SANTOS	31	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
3	11,27	2 - MESTRADO	1378	20/08/1975	ELANE CRISTINA VALLIM RIBEIRO	55	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
4	1,90	4 - NÃO POSSUO	1157	06/01/1972	WELLINGTON MOREIRA	6	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
5	1,30	4 - NÃO POSSUO	790	23/10/1986	AGDA ERMELINDA DE OLIVEIRA	35	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
6	0,00	4 - NÃO POSSUO	0	19/04/1982	ROBSON CATARINA GODINHO	82	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
7	10,52	1 - DOUTORADO	319	12/08/1987	DANIELLE DE ARAÚJO MOREIRA	99	098 - Descl. Item 8.1

EDITAL 12/2021

Item 2.3 - 2.3-Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida, nos termos do Anexo II cabendo comprovar a mesma, sob pena de desclassificação.

Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, nos termos do item 6.1 conforme cronograma geral Anexo VII.

Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - O tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

Item 8.1 - Em razão da Pandemia causada pela COVID-19, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos de que trata o Anexo IV exclusivamente no e-mail convocacao@fha.mg.gov.br.

Item 8.2.2 - Formato: Digitalizados no formato PDF, em arquivos de no máximo, 5MB de tamanho, com todas as informações legíveis, as páginas não podem ser cortadas ou rasuradas, um arquivo por documento, os arquivos deverão ser identificados nominalmente, exemplo: CPF, Contagem de Tempo, Título, Comprovante de Endereço.

Item 8.5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação dos critérios de pontuação e habitação/escolaridade com clareza, sob pena de desclassificação.

Item 8.8 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo de Inscrição, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.